



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 313/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os servidores Alexandre Kussler Azevedo, Anelis Pacheco da Silva, Carmen Alessandra Amorim Miranda, Cláudia Kerber e Elisandra de Fátima Favin de Oliveira, para constituírem a Comissão de avaliação dos documentos dos inscritos nos Editais nº 02/2024 e nº 03/2024 da Lei Paulo Gustavo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 26 de abril de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 26/04/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 26 / 04 / 2024